



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

021/021
LH

INDICAÇÃO Nº 021/2009

ASSUNTO: remoção de lixo

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Senhor Prefeito Municipal, indicamos a remoção do lixo acumulado na antiga Escola do Bairro do Cateto.

JUSTIFICATIVA

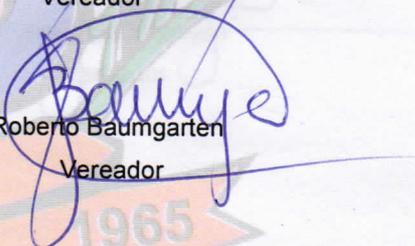
Senhor Prefeito, o lixo acumulado pode estar servindo de foco de procriação do mosquito da dengue, como também viveiro de insetos, ratos e outros transmissores de doenças.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 13 de fevereiro de 2009.


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Adilson Roberto Messias
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereadora


Roberto Baumgarten
Vereador

4/4

CRUZÁLIA

1965